

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESTREMOZ

ANEXO

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2024



INDÍCE

Índice

1. Identificação da Entidade	2
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	2
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1. Bases de Apresentação	3
3.1.1. Continuidade	3
3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)	3
3.1.3. Consistência de Apresentação.....	4
3.1.4. Materialidade e Agregação	4
3.1.5. Compensação	4
3.1.6. Informação Comparativa.....	4
4. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4.1. Ativos Fixos Tangíveis	5
4.2. Propriedades de Investimento	6
4.3. Ativos Intangíveis.....	7
4.4. Investimentos financeiros	7
4.5. Inventários	7
4.6. Instrumentos Financeiros.....	8
4.7. Fundos Patrimoniais	9
4.8. Provisões.....	9
4.9. Financiamentos Obtidos	9
4.10. Estado e Outros Entes Públicos	10
4.11. Benefícios de empregados	11
4.12. Rédito e Regime do Acréscimo	11



4.13. Acontecimentos subsequentes	12
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	12
6. Ativos.....	12
7. Custos de empréstimos obtidos	15
8. Inventários	15
9. Rédito.....	16
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	16
11. Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
13. Imposto sobre o Rendimento	17
14. Benefícios dos empregados.....	17
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
16. Outras informações	18
17. Acontecimentos após data de Balanço	26

Anexos

1. Identificação da Entidade

- **Santa Casa da Misericórdia de Estremoz**
- IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
- NIF: 501 887 830
- Sede: Rossio Marquês de Pombal, nº30, 7100-513 Estremoz

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho de 2015. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

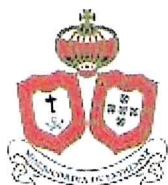
3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)



Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa



A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

4. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

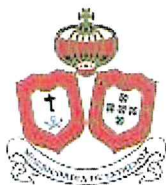
4.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



Os terrenos não são depreciáveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada conforme mapa de depreciações e amortização.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

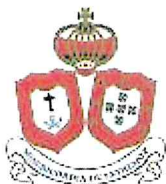
4.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.



As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos Intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são reconhecidas pelo método das quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos Intangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Taxa (%)
Outros ativos intangíveis	33,33%

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

4.4. Investimentos financeiros

As compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação (a data em que a entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo).

Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição sendo posteriormente mensurados pelo método da equivalência patrimonial, caso haja aplicabilidade.

4.5. Inventários



Os “Inventários” de mercadoria e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição ou do respetivo valor do mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação).

4.6. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF-ESNL 17 – Instrumentos Financeiros.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes desta rubrica, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

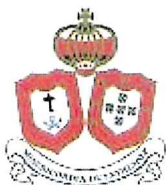
Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos exfluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários



A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

4.8. Provisões

As “*provisões*” são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.9. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos



Os “*Empréstimos Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

4.10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), condicionada à observância continuada dos requisitos mencionados no n.º 3 do referido artigo.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*



c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

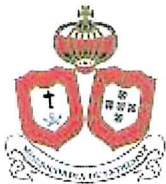
4.11. Benefícios de empregados

Os benefícios de empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de natal, subsídio noturno e de turno, abonos para falhas, bolsas de estágio, e quaisquer outra retribuições adicionais decididas pontualmente pela Mesa Administrativa.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

4.12. Rédito e Regime do Acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimento e gastos são registados nas rubricas “*Outras contas a receber e a pagar*” e “*Diferimentos*”.



4.13. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

Descrição	6881 - Gastos	7881 - Rendimentos
Correções relativas a períodos anteriores	12 280,20	2 297,20

6. Ativos

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade possui “Bens do património histórico, artístico e cultural”, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

Outros Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

2023						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Doações	Alienações/Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Ativos Intangíveis						
Despesas de Instalação	7 745,55					7 745,55
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	531 577,63					531 577,63
Edifícios e outras construções	3 891 504,54					3 891 504,54
Equipamento básico	201 228,09	459 328,70				660 556,79
Equipamento de transporte	59 866,90					59 866,90
Equipamento administrativo	112 581,91	42 928,23				155 510,14
Outras ativos fixos tangíveis	254 620,53	273 727,92				528 348,45
Outras ativos fixos tangíveis em curso	2 774 080,76	736 920,92				3 511 001,68
Total	7 833 205,91	1 512 905,77		-		9 346 111,68
2023						
Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final		
Ativos Intangíveis						
Despesas de Instalação						
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e outras construções	1 678 542,83	58 269,10		1 736 811,93		
Equipamento básico	201 228,09	793,00		202 021,09		
Equipamento de transporte	41 802,32	7 475,00		49 277,32		
Equipamento administrativo	112 581,91			112 581,91		
Outras ativos fixos tangíveis	242 779,10	5 175,17		247 954,27		
Outras ativos fixos tangíveis em curso						
Total	2 276 934,25	71 712,27	-	2 348 646,52		
2024						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Doações	Alienações/Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Ativos Intangíveis						
Despesas de Instalação	7 745,55					7 745,55
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	531 577,63					531 577,63

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

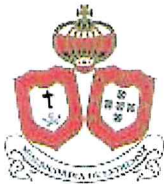
Edifícios e outras construções	3 891 504,54	33 993,91	251,39			3 925 247,06
Equipamento básico	660 556,79	35 417,85		934,96		695 039,68
Equipamento de transporte	59 866,90					59 866,90
Equipamento administrativo	155 510,14	184,50				155 694,64
Outras ativos fixos tangíveis	528 348,45	13 868,03		35 417,85		506 798,63
Outras ativos fixos tangíveis em curso	3 511 001,68					3 511 001,68
Total	9 346 111,68	83 464,29	251,39	36 352,81		9 392 971,77
2024						
Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final		
Ativos Intangíveis						
Despesas de Instalação						
Ativos Fixos Tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e outras construções	1 736 811,93	58 269,10	251,39	1 794 829,64		
Equipamento básico	202 021,09	793,00		202 814,09		
Equipamento de transporte	49 277,32	7 475,00		56 752,32		
Equipamento administrativo	112 581,91	23,06		112 604,97		
Outras ativos fixos tangíveis	247 954,27	3 118,45		251 072,72		
Outras ativos fixos tangíveis em curso						
Total	2 348 646,52	69 678,31	251,39	2 418 073,74		

A Santa Casa continua a tentar proceder a um levantamento rigoroso de todos os bens existentes na entidade, da determinação da sua propriedade e do seu valor.

Só após este levantamento será possível saber quais os ativos fixos tangíveis que são propriedade da Santa Casa para proceder ao seu adequado reconhecimento.

Note-se que todos os bens que não sejam da propriedade (formal) da Santa Casa vão ser desconhecidos das demonstrações financeiras.

A entidade irá igualmente à posteriori proceder à verificação dessa listagem com os registos efetuados na Autoridade Tributária e na Conservatória do Registo Predial.



7. Custos de empréstimos obtidos

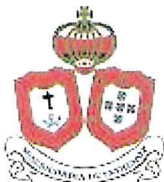
Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, sendo que no ano de 2024 são:

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente ²	Não Corrente ³	Total ⁴
Empréstimo Bancários	295 086,20		295 086,20	912 000,00		912 000,00
Locações Financeiras						
Descobertos Bancários						
Contas caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas bancárias de letras descontadas						
Outros Empréstimos						
TOTAL	295 086,20		295 086,20	912 000,00		912 000,00

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2023	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Inventário em 31/12/2023	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Inventário em 31/12/2024
Mercadorias	31 075,37	9 546,75	78,60	31 371,98	10 200,78		30 987,54
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	3 971,63	61 175,26	35,07	3 353,34	61 363,66		6 336,70
Produtos Acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	35 047,00	70 722,01	78,60	34 725,32	71 564,44	-	37 324,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				70 930,02			68 965,52
Variações nos inventários de produção							



9. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	25 441,57	25 615,08
Prestação de Serviços	412 501,65	283 760,91
Quotas de utilizadores	411 678,15	283 090,16
Quotas e jóias	801,00	652,00
Outros Serviços	22,50	18,75
Juros	11 390,43	857,77
Total	449 333,65	310 233,76

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Ativos e Passivos contingentes

A Entidade não tem quaisquer ativos e passivos contingentes que devam ser divulgados.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” e “*Apoios do Governo*”:

Descrição	2024	2023
Subsídio do Governo		
Acordos Atípico - CA	228 462,07	217 764,25
Acordos Típico - ERPI	119 947,64	109 971,82
Subsídios de outras Entidades		
IEFP		3 788,55



Programa de Medida Estímulo Emprego		
CLDS 4G	34 665,27	78 548,88
Apoio financeiro - Município Estremoz	5 000,00	6 000,00
Doações heranças e legados	1 545,61	7 097,42
Total	389 620,59	423 170,92

12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, não houve efeito resultante das alterações das taxas de câmbio.

13. Imposto sobre o Rendimento

As atividades desenvolvidas durante os anos de 2023 e 2024, não foram passíveis de tributação sobre o rendimento.

14. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 33 e em 31/12/2024 foi de 32.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	516 001,29	476 977,01
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	107 081,86	99 429,25
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	11 409,31	5 444,45



Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com Pessoal	1 495,97	4 351,02
Total	635 988,43	586 201,73

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

16. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

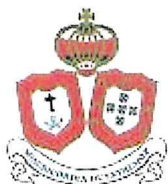
a. Investimentos Financeiros

Nos períodos em análise, a Entidade detinha os seguintes “*Investimentos Financeiros*”:

Descrição	2024	2023
Investimentos noutras empresas	15 975,96	15 975,96
Outros investimentos financeiros	9 012,75	9 012,75
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	24 988,71	24 988,71

b. Irmãos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, apresentava os seguintes saldos:



Descrição	2024	2023
Ativo		
Quotas	801,00	652,00
Total	801,00	652,00

c. Clientes e Utentes

Para os períodos em análise a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e utentes c/c		
Clientes	32 701,63	32 701,63
Utentes	14 235,69	15 737,10
Rendeiros	64 363,39	81 367,39
Adiantamentos de clientes		316,20
Total	111 300,71	130 122,32

d. Outros ativos correntes

A rubrica “Outro ativo corrente” tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Pessoal		
Fornecedores	4 173,61	1 527,92
Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outros Devedores	429 240,60	418 091,55
Perdas por Imparidade		
Total	433 414,21	419 619,47

e. Diferimentos



Nos períodos em análise, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Diferimentos Devedores		
Gastos a reconhecer	6 971,43	6 066,17
Total	6 971,43	6 066,17
Diferimentos Credores		
Rendimentos diversos a reconhecer		
Subsídios Segurança Social		
Subsídios Exploração projetos/ programas		
Rendas		3 879,90
Total	-	3 879,90

f. Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, investimentos financeiros.

g. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, nos períodos em análise, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	12 198,61	9 072,93
Depósito à ordem	462 617,02	381 562,04
Depósitos a Prazo	517 500,00	517 500,00
Total	992 315,63	908 134,97

h. Fundos Patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	2 114 971,74			2 114 971,74
Excedentes Técnicos				-
Reservas				-
Resultados Transitados	1 087 577,93	47 211,03		1 134 788,96
Excedentes de Revalorização				-
Outras variações nos fundos patrimoniais	4 782 747,11	662 880,52		5 445 627,63
Resultado Líquido do Período				-
Total	7 985 296,78	710 091,55	-	8 695 388,33

i. Fornecedores

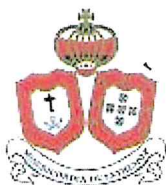
O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	23 727,44	19 348,79
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores - faturas em receção e conferência		
Total	23 727,44	19 348,79

j. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outras Tributaçãoes		



	Total	-	-
Passivo			
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)			
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	41,35	87,53	
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	2 316,35	2 380,50	
Segurança Social	13 864,42	12 822,48	
Outras Tributações	1 499,90	1 499,90	
Total	17 722,02	16 790,41	

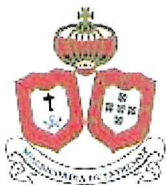
k. Outros Passivos Correntes

A rubrica de “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2023 e 2024 está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Pessoal		
Remunerações a pagar		
Outras operações		
Perdas por imparidade acumuladas		
Fornecedores de Investimentos	15 195,34	15 619,69
Devedores e Credores por acréscimo de gastos	63 210,62	66 789,50
Outros devedores e credores	8 776,08	13 317,01
Clientes		
Total	87 182,04	95 726,20

l. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

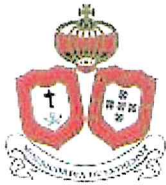


Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	345 730,86	416 073,50
Subsídios de outras entidades		
Doações e heranças		
Legados	1 545,61	7 097,42
Total	347 276,47	423 170,92

m. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos em análise foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	40 491,75	45 449,95
Trabalhos especializados	31 248,42	47 190,07
Publicidade e propaganda	1 967,80	4 717,35
Vigilância e segurança		
Honorários	36 637,58	26 800,00
Comissões		
Conservação e Reparação	18 470,00	27 816,09
Serviços bancários		
Ferramentas e utensílios	2 016,20	1 093,50
Livros e documentação técnica	30,39	
Material de escritório	988,09	2 207,20
Artigos para oferta	1 541,19	1 665,07
Material Didático		4 090,15
Eletricidade	41 041,06	26 998,28
Combustíveis	1 706,90	2 559,76
Água	7 920,51	8 634,48
Deslocações e estadas	1 713,58	1 911,72
Transporte de mercadorias		
Transporte de utentes		



Rendas e alugueres	449,60	4 804,97
Comunicação	4 752,01	5 508,49
Seguros	5 360,42	6 468,10
Contencioso e notariado	399,00	80,00
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	5 717,21	5 452,98
Outros	24 919,06	45 737,91
Encargos com utentes	1 296,32	2 023,37
Materia de Animação	360,47	383,61
Total	229 027,56	271 593,05

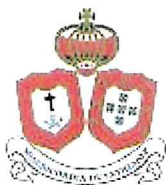
n. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	7 874,89	10 603,50
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias	92 768,03	72 246,92
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	222 048,53	199 453,94
Juros e rendimentos similares	11 390,43	857,77
Outros rendimentos e ganhos	24 233,94	25 974,30
Total	358 315,82	309 136,43

o. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2024	2023
Impostos	7 560,81	2 663,93
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas, empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	24 704,00	
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Gastos e perdas de financiamento		
Outros Gastos e Perdas	19 428,00	15 052,35
Total	51 692,81	17 716,28

p. Resultados Financeiros

Nos períodos em análise foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares		
Juros suportados	35 311,72	9 938,53
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento	15 299,94	4 150,00
Total	50 611,66	14 088,53
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	11 304,94	840,03
Dividendos obtidos	35,49	17,74
Outros rendimentos similares	50,00	
Total	11 390,43	857,77
Resultados Financeiros	- 39 221,23	- 13 230,76



17. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Estremoz, 29 de Abril de 2024

A Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa